



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA : REFORMA - CONSTRUÇÃO DE FRALDÁRIO E DEPÓSITO -
SUBSTITUIÇÃO DE PISO CERÂMICO E PINTURA**

**LOCAL: CRECHE ISABEL CRISTINA PENTEADO
RUA FLORÊNCIO VILLA RIOS, 171 – JD. PALMEIRAS**

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da execução dos serviços necessários para execução de **Reforma para construção de fraldaria e depósito, substituição de piso e pintura da Creche Isabel Cristina Penteado** localizada no endereço acima especificada. Os serviços deverão ser executados seguindo orientação da fiscalização.

II - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução dos serviços de reforma, construção, manutenção e substituição desta seleção. O projeto deverá oferecer os elementos técnicos suficientes para sua caracterização e para seu julgamento, devendo ser adotado, o projeto básico da Prefeitura Municipal de Leme e o presente memorial com as especificações, como nível mínimo de detalhamento.

O projeto da Prefeitura Municipal de Leme deverá ser encarado como termo de referência para as propostas de sistemas alternativos de construção, devendo o proponente apresentar, os elementos técnicos necessários à avaliação de similaridade no desempenho das obras, detalhando as características básicas do processo construtivo que irá utilizar, ou o credenciamento do processo alternativo, fornecido pela Prefeitura Municipal de Leme, quando aprovado previamente.

Desta forma, qualquer variação dos materiais, serviços ou processos construtivos adotados deverão ser apreciadas e aprovadas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Leme, através da Secretaria de Obras, obrigando-se a atender às Normas Técnicas Brasileiras e as seguintes premissas básicas:

- estabilidade estrutural;
- durabilidade igual ou superior à dos processos tradicionais indicados;
- estanqueidade igual ou superior à dos processos tradicionais indicados;
- habilidade igual ou superior à dos processos tradicionais indicados;

A empresa vencedora do certame licitatório, durante a execução da obra deverá utilizar, nas partes que não interferirem com seu processo construtivo, já aprovado pela Prefeitura Municipal de Leme, sempre produtos com as características estipuladas, cujo desempenho seja comprovado, por laboratórios de reconhecida idoneidade (IPT etc.), devendo ser submetidos à aprovação do Departamento Técnico.

Deverá ser instalada a placa de identificação de obra, conforme modelo a ser fornecido pela fiscalização.

III - ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS:

Deverá ser apresentado, pela empresa, orçamento conforme planilha anexa e cronograma físico financeiro para a execução dos serviços propostos.

IV - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA:

A empreiteira será responsável por acidentes e ou danos causados a empregados ou terceiros, devido à falta de sinalização ou cuidados na execução da obra.

A empreiteira deverá obedecer às normas de segurança regidas por leis e decretos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

As obras construídas pela empresa, em benefício da segurança de seus funcionários e colaboradores ou para facilitar a execução das obras, com plataformas, caminhos de acesso, etc.

V - PROTEÇÃO DE OBRAS EXISTENTES:

A empreiteira cuidará para que não haja danos em outras obras existentes, principalmente as de rede subterrânea de água, esgoto e telefones.

Quaisquer danos a estas instalações serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

VI - LEIS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES:

Faz parte da presente especificação, independente de transcrição:

- as leis Federais, Estaduais e Municipais
- as Normas da ABNT
- as normas e especificações de entidades interessadas que eventualmente venham interferir com a obra, como Companhias de Força e Luz, Telefônicas, Departamentos de água e esgoto e Telégrafo nacional.

VII - DO PREPOSTO:

A empreiteira nomeará um preposto que a representará perante a proprietária da obra e a fiscalização, que terá plenos poderes para discutir com a fiscalização todos os problemas da obra.

O preposto deverá ser Engenheiro Civil, ou ter as atribuições legais para a obra ou serviço, devidamente registrado no CREA – SP.

Toda a documentação apresentada à Prefeitura e à Fiscalização deverá ser assinada pelo respectivo preposto.

VIII - DA FISCALIZAÇÃO:

Durante as obras, a Prefeitura Municipal manterá um responsável do Departamento Técnico no acompanhamento da execução e manutenção da obra e que esclarecerá as dúvidas que por ventura forem surgindo, bem como dar ao executor as informações e detalhes adicionais na realização dos trabalhos.

IX - CONTROLE DE QUALIDADE:

Todo material a ser aplicado na obra será de primeira qualidade, e se necessário, submetido ao controle de qualidade e a aprovação pela Fiscalização, assim como os serviços executados.

Os materiais e serviços deverão satisfazer as normas e especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e especificações constantes neste memorial.

Todos os ensaios necessários para o perfeito acompanhamento da fiscalização para verificação das condições de execução das obras e serviços serão de responsabilidade da contratada, que deverá providenciar os ensaios às suas expensas toda vez que solicitado pela fiscalização em laboratório indicado pela Prefeitura Municipal.

Todo serviço reprovado pela Fiscalização deverá ser refeito pela empreiteira, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

A regularização final do terreno, bem como sua limpeza, ficará a cargo da empreiteira, segundo critérios e orientação da fiscalização.

A obra deve ser entregue totalmente limpa.

X –DIÁRIO DE OBRA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

A empreiteira manterá na obra uma caderneta de ocorrências que será o documento oficial de todos os entendimentos entre a empreiteira e a Fiscalização.

Não serão levados em consideração, de forma alguma, entendimentos verbais. Todas as ordens que não constem do projeto e especificações deverão ser escritas na caderneta de ocorrência.

As folhas da caderneta de ocorrência deverão ser numeradas sequencialmente, deverão conter pelo menos duas vias, sendo assinadas pelo Preposto da empreiteira e pela Fiscalização.

XI - REGISTRO NO CREA:

A empreiteira providenciará em tempo hábil o registro do contrato para a execução das obras no CREA – SP, sob Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

XII - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

Todo o material e equipamento, bem como o consumo de água necessário para execução dos trabalhos serão de fornecimento da Construtora.

XIII - SUB-EMPREITADA:

Não será permitida a sub-empregada do objeto da licitação. Somente poderão ser sub-empregados serviços técnicos especializados, como cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, etc., devendo haver comunicação prévia da Contratada e aceitação expressa da Fiscalização, respondendo sempre a Contratada pela execução dos serviços, sua qualidade e ônus decorrentes.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Para o início dos serviços deverá ser instalada placa de obra de obra conforme padrão da Prefeitura do Município de Leme.

2 – CONSTRUÇÃO DE FRALDÁRIO E DEPÓSITO

Retirada da esquadria metálica no acesso da área livre, local de construção do depósito. Demolição do piso cerâmico com contrapiso nas áreas de construção do fraldário e depósito. Demolição de alvenaria para abertura do fraldário e para colocação de caixilho metálico no depósito existente. Escavação e execução de vigas baldrame em concreto armado sobre brocas de concreto escavadas a trado nos locais de execução de alvenaria nova. Alvenaria em blocos cerâmicos furados de 9x19x19 cm assentados com argamassa de cimento, cal e areia. Laje pré-moldada no depósito novo. Telhado em telhas de barro e estrutura de madeira sobre o depósito novo seguindo o padrão existente. Construção de banheira em alvenaria com revestimento cerâmico e balcão em granito conforme o padrão existente na creche. Porta, batente e guarnições em madeira para pintura. Esquadrias metálicas tipo basculante sob medida. Vidro liso transparente de 4mm nas esquadrias novas. Execução de contrapiso de concreto, regularização em argamassa de cimento de areia e piso cerâmico PI4 nas áreas reformadas. Revestimento em massa única nas áreas de alvenaria nova e revestimento cerâmico no fraldário. Pintura látex PVA nas áreas internas reformadas e látex acrílico na área externa reformada.

3 - SUBSTITUIÇÃO DE PISO CERÂMICO:

Demolição de piso cerâmico existente:

Demolição de piso cerâmico existente e camada de regularização. A demolição deverá ser realizada em partes para causar o mínimo transtorno possível no funcionamento da creche, e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

somente deverá ser realizada outra demolição de outro trecho, após o término do assentamento do piso cerâmico na área anteriormente demolida. Todo entulho gerado deve ser retirado imediatamente do local.

Regularização de base para pisos:

Regularização desempenada da base com argamassa de cimento e areia, incluindo impermeabilização. Os níveis da laje ou base deverão ser verificados e as mestras executadas imediatamente antes da aplicação da argamassa.

Após a aplicação da argamassa a superfície final e será sarrafeada e desempenada.

Poderá ser polvilhado cimento (0,5 kg/m²), antes de desempenar a superfície.

Deverão ser previstas juntas perimetrais, de pelo menos 2 cm.

A espessura da argamassa deverá ser de pelo menos 3 cm.

Piso Cerâmico:

Assentamento de piso cerâmico, com argamassa pré fabricada decimento colante, sobre base regularizada.

Deverão ser limpos e retirados o pó e as partes soltas da superfície do contra piso ou base regularizada.

Deverão ser previstas juntas de dilatação nas áreas grandes, aproximadamente 3 a 4 m de distância, e colocadas as peças com folgas de, no mínimo, 1 mm. A mesma folga deverá ser observada entre os ladrilhos e qualquer fechamento vertical ou nos encontros com outro tipo de piso.

As juntas, de dilatação deverão ter uma folga de, no mínimo, 5 mm e deverão ser preenchidas com uma massa plástica, que não se torne rígida com o tempo.

O assentamento deverá começar pela peça inteira.

Deverá ser usado gabarito para manter a espessura da junta e alinhar as peças com linha.

Depois de colocada uma área não muito grande, deverá ser efetuada batida nas peças, não deixando para o fim do assentamento, quando já poderá ter iniciado o endurecimento da argamassa.

Deverá ser retirado o excesso de argamassa das juntas.

Não deverá ser permitido que se pise sobre o piso antes de completadas 24 horas.

O rejuntamento deverá ser feito no dia seguinte.

Rodapé Cerâmico:

Após o assentamento do piso, será fixado na parede com argamassa de cimento e areia ou com argamassa colante. A argamassa de cimento deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequados. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais constituintes tendo como dosagem inicial as proporções 1:3 de cimento e areia, em volume.

As peças serão assentadas na parede, niveladas e alinhadas, com auxílio de um fio flexível estirado horizontalmente na altura do rodapé e distante da parede na medida equivalente a espessura da peça e da camada da argamassa de assentamento. Quando assentados com argamassa de cimento e areia, as peças deverão ser previamente molhadas. No caso de assentamento com argamassa colante, as peças deverão estar secas.

Entre as peças deverão existir juntas com espaçamento entre 1 mm e 3 mm. Após o assentamento, serão limpas as peças de qualquer resíduo da argamassa. Será executado o rejuntamento no dia seguinte.

Soleira de granito:

Nos locais indicados, serão assentadas soleiras em granito com dimensões apropriadas. Afixação das soleiras deverá ser feita com o uso de argamassa apropriada e obedecendo as declividades e níveis estabelecidos para cada ambiente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

4 - PINTURA:

As cores para pintura seguirão o padrão já existente. Os serviços de pintura serão executados por profissionais de comprovada competência.

As tintas e vernizes especificados devem ser tipos “preparado e pronto para o uso”, em embalagem original e intacta, recomendando-se apenas o emprego de solvente adequado; é proibida a adição de secantes, pigmentos, ou qualquer outro material estranho.

Antes do uso de qualquer tinta, o conteúdo deve ser agitado muito bem para a homogeneização dos seus componentes, operação que deve se repetir durante os trabalhos.

Em caso de uso de mais de uma lata de tinta, deve ser feita a mistura prévia de toda a quantidade, em recipiente maior, para uniformização de cor, viscosidade e facilidade de aplicação.

Em acabamentos mais apurados (esquadrias, etc.) a tinta a ser usada deve ser filtrada em nylon.

As superfícies a serem pintadas devem estar secas, limpas, retocadas e lixadas, sem partes soltas, mofo, ferrugem, óleo, graxa, poeira ou outra impureza.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a anterior estiver perfeitamente seca num intervalo de 24 horas, entre duas demãos.

Será aplicada uma demão de látex líquido impermeabilizante - selador, após 12 horas aplicar 2 demãos de látex adequadamente, e diluída em água na proporção indicada pelo fabricante, e aplicado com rolo a cada 3 horas entre demãos consecutivas, interna e externamente.

Esmalte - Após superfícies preparadas adequadamente e conforme indicada anteriormente, cada demão de tinta deverá ser lixada e espanada antes da aplicação da nova demão.

Nos rebocos já pintados deve se proceder à limpeza com detergente ou solvente, lixamento das tintas brilhantes e remoção do pó; as pinturas em más condições devem ser removidas e a superfície receber tratamento de reboco novo.

As superfícies com mofo devem ser tratadas com solução germicida e lavadas.

As esquadrias metálicas e de madeira (devidamente empapeladas) após preparada sua superfície deverá ser protegida as dobradiças, removidas as guarnições, fechaduras, puxadores e etc.

As esquadrias metálicas novas deverão receber 2 demãos de tinta anticorrosiva em intervalo de 24 horas antes da aplicação a base de esmalte.

As superfícies de madeira devem receber os seguintes cuidados:

- as estruturas de madeira aparente serão pintadas em esmalte
- a madeira deve estar seca; os nós devem ser selados com esmalte ou verniz apropriado e as imperfeições corrigidas com massa.
- as superfícies devem ser lixadas e niveladas.

As superfícies já pintadas, em más condições, devem ter toda a pintura antiga removida com banho de soda cáustica e/ou lixamento.

Em pinturas de caixilhos limpar os rebites e outras peças de movimentação para evitar o movimento.

As superfícies de metal devem ser preparadas com lixamento ou jato de areia e lavagem do pó com removedor, eliminando-se toda a ferrugem; os vestígios de óleo ou graxa devem ser eliminados com solvente, aplicando-se a seguir uma demão do primer antiferruginoso especificado.

Em todos os casos, devem ser seguidas as recomendações dos fabricantes, desde o aparelhamento das superfícies.

Não deverão existir escorrimentos, salpicos de tintas nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, metais, etc). Os vidros, pisos, esquadrias e outros elementos onde ocorrerem salpicos, a tinta deverá ser removida enquanto estiver fresca, empregando-se removedor adequado. Deverão ser protegidas as superfícies a pintar com fitas de celulose, papel ou enceramento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

Obs. Importante: Antes da pintura das paredes, estas deverão ser perfeitamente lixadas, removendo-se totalmente vestígios da pintura à cal, de modo que, a aplicação da tinta acrílica possa aderir plenamente às paredes, evitando-se com este procedimento o descascamento prematuro das referidas paredes.

Esmalte, duas demãos, em esquadrias de madeira:

Execução de serviços de esmalte em esquadrias de madeira.

Para aplicar o esmalte sobre as esquadrias, deve-se, primeiro, verificar as condições das peças, ou seja: as peças devem estar secas, isentas de óleos, graxas, sujeira, resinas, resíduos de serragem e outros contaminantes. Faz-se o preparo da superfície de acordo com as condições encontradas e aplica-se uma demão de tinta de fundobranca, diluída de acordo com recomendações do fabricante. Aguarda-se secagem (12 a 24 h), depois lixa-se e elimina-se o pó. Deve-se aplicar, então, a primeira demão de esmalte de acordo com as orientações técnicas e recomendações do fabricante. Depois de 12 a 24 h de secagem, pode-se fazer correções se necessário, com massa óleo, lixar levemente e eliminar o pó. Aplica-se a segunda demão de tintas, sendo que o acabamento final deve se apresentar uniforme, sem falhas manchas ou imperfeições.

Esmalte, duas demãos, em esquadrias de ferro:

Pintura a óleo ou esmalte em esquadrias de ferro sobre fundo anticorrosivo, com pincel ou revolver. A alvenaria existente deverá ser repintada externamente, sendo que: as esquadrias metálicas e de madeira deverão ser repintadas, tanto interna quanto externamente.

5 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Será em tubos de PVC marrom soldável de 25mm e 40mm para água fria, ligados à rede próxima existente. Esgoto em tubo de PVC rígido branco com anéis de borracha com 50mm e 100mm ligados a rede coletora próxima existente. Vaso sanitário infantil, lavatório, porta sabonete e porta papel em louça branca. Chuveiro elétrico em PVC e torneira em latão fundido cromado.

6 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Devera ser executado um interruptor simples e duas tomadas de 10A em cada local novo. Duas luminárias novas no fraldário, duas no depósito novo e uma no depósito. A fiação deverá ser embutida e interligada a rede existente.

OBS: A obra deverá ser entregue limpa livre de qualquer sujeira e entulho proveniente de construção

Leme, julho de 2018.

Marcelo Comin
Engenheiro Civil
CREA: 5060330869